



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 195 /21, DE 06 DE MAIO DE 2021.

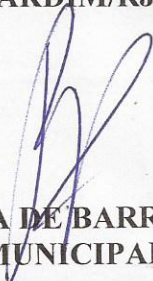
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91 e de acordo com Processo Administrativo nº 2205/21, de 26/04/2021,

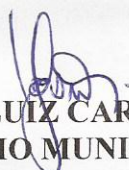
R E S O L V E:

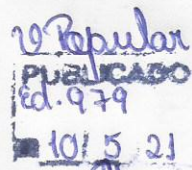
AVERBAR, em favor da Servidora Estatutária, **Rizete de Castro Tavares**, Professora de 1ª a 4ª Série, matrícula nº10/1738 - SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro-RJ no total de **1.145** (mil, cento e quarenta e cinco dias) dias, **ou seja, 3 (três) anos, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias**, para efeitos de aposentadoria a partir de 06/05/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE MAIO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925